



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 777/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência com ônus para a Prefeitura Municipal de Corumbiara, mediante reembolso pelo órgão cessionário, Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, a Servidora Judite Soares da Silva, ocupante do cargo efetivo de servente por período de 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme Solicitação [Ofício 7819/2024/GOV-RED de 03/12/2024 \(ID 274361\)](#) e [Autorização de Processo 31 de 05/12/2024 \(ID 275434\)](#). Subordinada a Secretaria Municipal de saúde -SEMUSA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 05 de dezembro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/12/2024 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **275452** e o código verificador **91E0597A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	06/12/2024	<a href="#">276049</a>

Referência: [Processo nº 1-2251/2024](#).

Docto ID: 275452 v1